

RESOLUÇÃO Nº 024/2019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Mestrado em Biodiversidade.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando, ainda, as deliberações dos Conselhos Superiores adiante nominados:

Conselho Universitário - CONSUNI		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
002/2019	002/2019	21 de fevereiro de 2019
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE		
Processo nº	Parecer nº	sessão plenária
056/2017	044/2017	29 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Mestrado em Biodiversidade, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de fevereiro de 2019.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA